



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os benefícios do desenvolvimento da proteína experimental denominada "Polilaminina", voltada ao tratamento de lesões graves da medula espinhal, com resultados preliminares promissores na recuperação de movimentos em pacientes paraplégicos e tetraplégicos.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Doutora Tatiana Coelho de Sampaio, Bióloga Pesquisadora Chefe do Laboratório de Biologia da Matriz Extracelular do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ);
- representante Conselho Federal de Medicina - CFM;
- representante Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC;
- representante Academia Nacional de Medicina - ANM;
- representante Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI;
- representante Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

JUSTIFICAÇÃO

A propositura dessa audiência pública visa discutir os avanços e os desafios da pesquisa científica liderada pela Dra. Tatiana Coelho de Sampaio, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em torno da **polilaminina**.



Essa proteína experimental representa um marco na **medicina regenerativa**, com resultados promissores na recuperação de movimentos e sensibilidade em pacientes com lesões graves na medula espinhal.

A relevância do tema é evidenciada pelos resultados clínicos preliminares, que apontam a recuperação de movimentos em vários pacientes testados, e pelo impacto institucional para a UFRJ, que recebeu o maior montante de royalties de sua história graças a essa inovação. Atualmente, a pesquisa encontra-se em fase de ensaios clínicos com o apoio do Ministério da Saúde e da Anvisa para aplicação no âmbito do SUS.

Contudo, apesar do potencial humanitário e científico, o projeto enfrenta graves entraves estruturais, como burocracia excessiva, lentidão regulatória e subfinanciamento das universidades públicas, o que resultou, inclusive, na perda da patente internacional da molécula por falta de recursos para sua manutenção.

Portanto, a realização desta audiência na CAS é fundamental para ouvir a pesquisadora sobre os avanços e o potencial terapêutico da polilaminina; debater as barreiras institucionais e regulatórias que retardam a inovação científica no Brasil; e subsidiar o aprimoramento de políticas públicas e do marco regulatório, garantindo maior celeridade e segurança jurídica para a ciência nacional.

Diante do elevado interesse público e do impacto direto na saúde e dignidade de milhares de brasileiros, a contribuição desta comissão é indispensável para transformar o potencial da ciência brasileira em benefícios concretos para a população.

Sala da Comissão, 20 de fevereiro de 2026.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)

